



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 356/2021

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DA LEI QUE INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E ESTABELECE GARANTIAS DE LIVRE MERCADO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**DIOGO KRIGUER – PSDB, e vereadores abaixo assinados, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, versando sobre a necessidade da criação da Lei que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A presente indicação tem por objetivo instituir a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

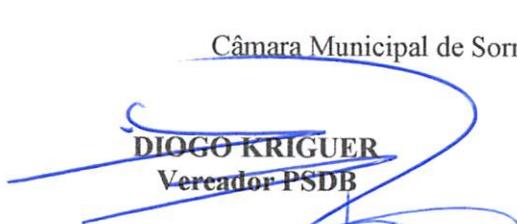
São princípios que norteiam o disposto nesta Lei: a presunção de liberdade no exercício de atividades econômicas; a presunção de boa-fé do particular e a intervenção subsidiária mínima e excepcional da Administração Pública Municipal sobre o exercício de atividades econômicas;

Infelizmente, no Brasil ainda prevalece o pressuposto de que as atividades econômicas devem ser exercidas somente se presente expressa permissão do Estado, fazendo com que o brasileiro, em contraposição ao que ocorre no resto do mundo, não se sinta estimulado ou seguro em investir seu tempo, esforço e recursos financeiros em atividades de geração de emprego e renda;

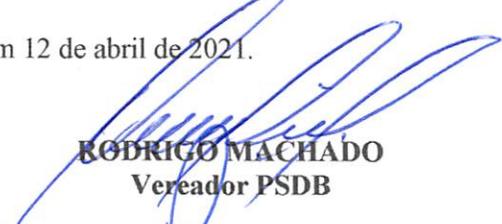
Foi buscando uma alteração desse quadro que o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 881/2019, conhecida como "MP da Liberdade Econômica", que estabelece dez princípios voltados principalmente aos pequenos e médios empreendedores, que juntos tem o objetivo de desburocratizar a atividade econômica e diminuir os entraves enfrentados pelos brasileiros que desejam produzir um bem ou oferecer um serviço;

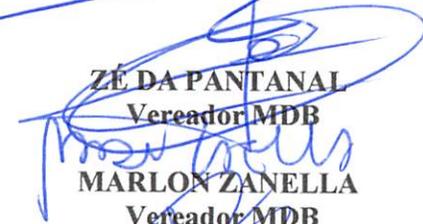
Portanto, buscando a melhoria do ambiente de negócios no âmbito do município de Sorriso submetemos esta proposição à análise dos nobres pares e contamos com o apoio para aprovação.

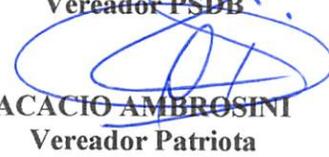
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2021.

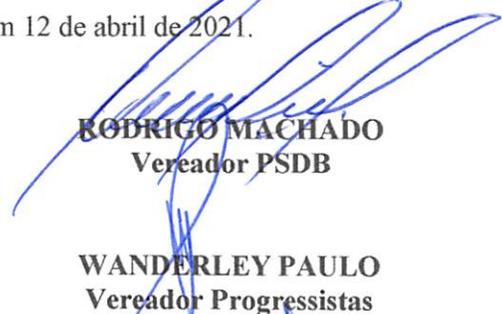
  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

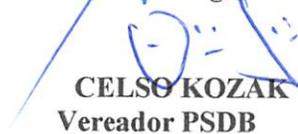
  
**ZE DA PANTANAL**  
Vereador MDB

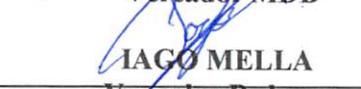
  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos